

ANEXO IV - FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO E PLANO DE RATEIO DO CUSTO A SER RESSARCIDO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM C.B.U.Q. DA LINHA SÃO MARCOS TRECHO ENTRE PARTE DA CHÁCARA Nº 360 ATÉ PARTES DAS CHÁCARAS NºS. 382 E 385

NOME DO CONTRIBUINTE	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PRÉ-OBRA)	VALOR DO IMÓVEL (PÓS-OBRA)	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL	FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO	VALOR INDIVIDUAL DA CONTR. MELHORIA (*)
ZONA DE INFLUÊNCIA: MACRO ZONA DE EXPANSÃO URBANA							
Maria Barcarolo Mapelli	14,00	840,50	R\$ 80.000,00	R\$ 81.860,58	R\$ 1.860,58	2,7361%	R\$ 233,58
Noêmia Maria Scopel e Angelo Scopel	41,00	831,49	R\$ 120.000,00	R\$ 124.306,40	R\$ 4.306,40	6,3329%	R\$ 540,63
Evandro Réus Scopel	11,00	1000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 71.533,44	R\$ 1.533,44	2,2551%	R\$ 192,51
Ricardo José Stocco	10,00	5130,14	R\$ 120.000,00	R\$ 121.957,68	R\$ 1.957,68	2,8789%	R\$ 245,77
Ademar Lauri Ribeiro	28,00	4852,86	R\$ 80.000,00	R\$ 82.921,51	R\$ 2.921,51	4,2963%	R\$ 366,77
Síria Madalena Dalmolin e Santin Dalmolin	30,00	788,21	R\$ 90.000,00	R\$ 93.173,05	R\$ 3.173,05	4,6663%	R\$ 398,35
Elivelton Durigon	40,00	390,00	R\$ 80.000,00	R\$ 83.830,61	R\$ 3.830,61	5,6333%	R\$ 480,90
Luciana Ercego Guarda	72,00	1805,53	R\$ 120.000,00	R\$ 126.655,19	R\$ 6.655,19	9,7870%	R\$ 835,51
Vanderlei Luiz Scopel e Luciane Paula Gavinescki Scopel	30,00	1918,06	R\$ 100.000,00	R\$ 103.272,99	R\$ 3.272,99	4,8132%	R\$ 410,90
Leandro Scopel e Edinéia Vidaletti Scopel	13,00	5172,85	R\$ 100.000,00	R\$ 101.984,95	R\$ 1.984,95	2,9190%	R\$ 249,19
Ivo Feldkircher	157,00	23110,00	R\$ 200.000,00	R\$ 213.895,25	R\$ 13.895,25	20,4342%	R\$ 1.744,44
Casemiro Rossato e Maria de Lourdes Rubim Rossato	130,00	68843,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.849,54	R\$ 10.849,54	15,9552%	R\$ 1.362,07
Adão Pires e Cleni Terezinha Pires	142,00	30000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 111.758,81	R\$ 11.758,81	17,2924%	R\$ 1.476,23
TOTAL DA RUA			R\$ 1.360.000,00	R\$ 1.428.000,00	R\$ 68.000,00	100,00%	R\$ 8.536,86

VALOR TOTAL DA OBRA - R\$ 85.368,57 X 10% (ART. 287 DO CTM) = R\$ 8.536,86 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

(*) O VALOR INDIVIDUAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA É ORIUNDO DA APLICAÇÃO DO FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO (F.I.V) SOBRE O VALOR TOTAL A RESSARCIDO DE R\$ 8.536,86

Anchieta, SC, em 14 de dezembro de 2020.

Claudcir Paulo Viera
Servidor Público Municipal
Membro

Ernani Bonfante
Servidor Público Municipal
Membro

Carlos A. Antonietti
Servidor Público Municipal
Membro

Oscar Rizzotto
Servidor Público Estadual
Membro

Joel Lorenzetti
Membro